GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
DIRETORIA DE CONTRATOS - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone:

MAPA DE RISCO Nº: 34/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON

PROCESSO Nº: 00227.002430/2026-59

MAPA DE RISCOS Nº 01/2024

Dados do Processo:	
Objeto:	Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, de solução Dados como Serviço (DaaS - Data as a Service) com fornecimento de acesso à dados por meio de API's do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC.
Nº do Processo:	

Fase de Análise:	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do fornecedor	**( )** Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÂO DO FORNECEDOR				
Risco 01:	**Entregas no processo de licitação para contratação**			
Probabilidade:	**(x)** Baixa	**( )** Média	**( )** Alta	
Impacto:	**(x)** Baixo	**( )** Médio	**( )** Alto	
Dano(s): Atraso no processo de contratação				
Ações Preventivas: Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.				**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação, DICON e DIAF
Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.				Equipe de planejamento da contratação
Ações de Contingência: Dedicação da equipe de planejamento e técnicos da PIAUIPREV para avaliar e minimizar os impactos.				**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação e DICON

Risco 02:	**Contingenciamento orçamentário**			
Probabilidade:	**(x)** Baixa	**( )** Média	**( )** Alta	
Impacto:	**(x)** Baixo	**( )** Médio	**( )** Alto	
Dano(s): Descontinuidade dos serviços/ Redução da qualidade dos serviços entregues.				
Ações Preventivas:				**Responsável:**

Previsão Orçamentária de 2026 no PPA e na LOA. Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação.	DIAF
Demonstrar a necessidade e a relevância do contrato para manutenção e/ou sustentação dos serviços públicos realizados pela PIAUIPREV través das Diretorias de Gestão de Benefícios e do Fundo de Previdência..	Gestor do Contrato
Ações de Contingência: Demonstrar claramente à alta gestão a importância da contratação.	**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação
Caso seja extremamente necessário, o contingenciamento no contrato, identificar os pontos que causarão menor impacto, caso sejam suprimidos.	Gestor do contrato

Risco 03:	**Falha na caracterização do objeto**				
Probabilidade:	**(X)** Baixa	**( )** Média		**( )** Alta	
Impacto:	**(X)** Baixo	**( )** Médio		**(X)** Alto	
Dano(s): Não atendimento das necessidades da contratação/ Rescisão contratual/ Descontinuidade dos serviços.					
Ação(ões) Preventiva(s): Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades da contratação e aos objetivos da contratação.					**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação
Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.					Equipe de planejamento da

	contratação
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	Equipe de planejamento da contratação
Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	Equipe de planejamento da contratação

Risco 04:	**Falha na justificativa para escolha da decisão**				
Probabilidade:	**(X)**	Baixa	**( )**	Média	**( )** Alta
Impacto:	**(X)**	Baixo	**( )**	Médio	**( )** Alto

Dano(s):

Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos/ Impossibilidade de contratação.

Ação(ões) Preventiva(s): Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seleção do fornecedor.	**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação
Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de planejamento da contratação
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**

Justificar a necessidade perante órgãos de controle.	Equipe de planejamento da contratação
Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Presidente da PIAUIPREV
Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de planejamento da contratação

Risco 05:	**Restrição à competitividade**		
Probabilidade:	**(X)** Baixa	**( )** Média	**( )** Alta
Impacto:	**(X)** Baixo	**( )** Médio	**( )** Alto

Dano(s):

Elevação do preço da contratação/Suspensão da contratação/Direcionamento indevido do objeto.

Ação(ões) Preventiva(s):	
A DATAPREV foi criada com o propósito de fornecer serviços de TI para o Governo Federal e que o objeto desta contratação trata da disponibilização de informações mantidas nas bases de dados do SIRC, que a prestação dos serviços em tela requer o preenchimento de requisitos constantes na Norma Complementar nº 14/IN01/DSIC/GSIPR, oriunda do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades relacionados à Segurança da Informação para o tratamento da informação em ambiente de Computação em Nuvem.	**Responsável:** DICON
Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	DICON

Ação(ões) de Contingência: Supressão dos critérios restritivos.	**Responsável:** Fiscal de contrato e equipe de planejamento
Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	DICON

Risco 06:		**Falha na pesquisa de preços**			
Probabilidade:	**(X)**	Baixa	**( )** Média	**( )** Alta	
Impacto:	**(X)**	Baixo	**( )** Médio	**( )** Alto	
Dano(s): Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas/ Impossibilidade de contratação.					
Ação(ões) Preventiva(s): Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.					**Responsável:** DIAF/DICON
Avaliar se os requisitos exigidos são o estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.					DICON
Ação(ões) de Contingência: Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços.					**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação
Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.					Equipe de planejamento da contratação
Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.					DICON

Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de planejamento da contratação

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do Fiscal do instrumento contratual, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21. 872/2023, arts. 29 ao 32.

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Risco	
Nome: Marina Bandeira Alves **Cargo: Gerente de Benefícios**	**Matrícula: 378078-3**
Nome: Éder Agnelo Vanju Carvalho **Cargo: Gerente de Dados de Tecnologia da Informação**	**Matrícula: 376877-5**

Marina Bandeira Alves

Gerente de Folha de Benefícios - PIAUIPREV

Éder Agnelo Vanju Carvalho

Gerente de Dados de Tecnologia da Informação - PIAUIPREV

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **EDER AGNELO VANJU CARVALHO - Matr.0376877-5**, **Gerente**, em 21/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARINA BANDEIRA ALVES - Matr.0378078-3**, **Gerente**, em 21/08/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025827389** e o código CRC **B7F91D85**.